



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Lei Municipal nº 1.292/2022, de 13 setembro de 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SÃO DIOGO - MATINHA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Cachoeira, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal decretou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SÃO DIOGO - MATINHA**, como sede e foro Avenida São Diogo, s/nº, bairro Matinha no município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cachoeira, 13 de setembro de 2022.


Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal de Cachoeira

